

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
À Comissão Permanente de Licitação
Ref. Concorrência nº 010/2014 - DESO

Prezado(a) Sr.(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Interessado em participar da Concorrência nº 010/2014, este escritório licitante vem apresentar Pedido de Esclarecimento quanto aos itens abaixo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TÉCNICA E PREÇO.

Em 10/dez/2014 o escritório formulou pedido de esclarecimento apresentando a seguinte pergunta "*os documentos de habilitação deverão ser apresentados em única via para habilitação nos dois lotes, correto?*"

Assim, em 12/dez/2014 a DESO apresentou resposta ao pedido de esclarecimento, anexado ao Processo Administrativo nº 91692/2014, em que consta a seguinte informação:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91692/2014
INTERESSADO: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSUNTO: QUESTIONAMENTO AO EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº
010/2014.

DESPACHO MOTIVADO

Em resposta aos questionamentos formulados, esclarecemos que:

I- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Resposta: Errado. A Concorrência nº 010/2014 está dividida em 02(dois) lotes. Uma mesma Sociedade pode concorrer para os dois lotes, desde que apresente documentos e propostas específicas de acordo com o solicitado no Edital. Assim, os documentos de habilitação devem ser apresentados para cada lote separadamente.

Entretanto, em novo pedido de esclarecimento formulado por outro escritório interessado no certame a CPL apresentou resposta diversa. Vejamos:

QUESTÃO 2

Resposta: As Licitantes podem concorrer para um lote ou para os dois lotes, se tiver interesse. Caso queira concorrer aos dois lotes, deverá oferecer duas propostas separadas para cada lote.

Assim. Pergunta-se: caso o licitante opte por participar dos dois lotes licitados, será necessário apresentar documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços separados para cada lote?

II – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O LOTE I E II.

Considerando que o licitante opte por concorrer aos dois lotes licitados, os documentos para cada lote deverão ser envelopados separadamente com a descrição do lote. Está correto nosso entendimento?

III – DA APRESENTAÇÃO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

O Edital estabelece que todos os documentos de habitação, técnica e preço deverão ser apresentados em uma via original/cópia autenticada e outra via de cópia simples.

Assim. Pergunta-se: as cópias dos documentos deverão ser apresentadas no mesmo envelope que os documentos originais ou em envelopes separados?

Assim, após todo o exposto, requer sejam esclarecidas as dúvidas apontadas.

Requer ainda que a resposta a estes e outros Pedidos de Esclarecimentos referentes a Concorrência nº 010/2014, seja encaminhada para o e-mail

São Paulo/SP, 02 de março de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57823/2015
REQUERENTE: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS-MATRIZ
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado quanto à interpretação do Edital de Concorrência nº 010/2014, que tem como objeto a *"contratação de Sociedades de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa, mediante supervisão da ASJU, especializados nas áreas de Direito do Trabalho (Lote 01), Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil, Juizados Especiais, Penal e Processo Penal(Lote 02), na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, representando da melhor forma os interesses da DESO"*, formulada pela sociedade
, CNPJ nº

QUESTÃO 1

Resposta: A resposta é afirmativa. Os documentos serão separados por lote, conforme descrito no subitem 6.1.

QUESTÃO 2

Resposta: Serão 03(três) envelopes para cada lote separadamente. Cada envelope deve especificar qual lote refere-se, caso a licitante resolva concorrer nos dois lotes.

QUESTÃO 3

Resposta: No mesmo envelope deverão ser juntados os documentos originais e cópias, conforme subitem 10.4 da Concorrência nº 010/2014.

Aracaju, 04 de março de 2015.



ANTÔNIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
ADVOGADA-DESO